

LEI Nº 2.771, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

"Muda denominação da rua da Engenhoca para rua Francisco Bessa, situada no Bairro Cerâmica, neste Município".

Autor: Vereador Jesuê de Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Francisco Bessa a atual rua Engenhoca, situada no Bairro Cerâmica, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

~~2.771~~

PROJETO Nº 48 96.

Jesuê de Brito

PUBLICADO 21 12 96

Jornal de Hoje.